



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 24.865/2017

De 17 de agosto de 2017.

*“Designa Gestor e Responsável Técnico para convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo e dá outras providências.”.*

O Excelentíssimo Senhor **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Designar o Sr. **MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM**, contador da Prefeitura, **C.R.C. nº. 198174/O-5**, e o Sr. **FÁBIO TREVISANI**, engenheiro Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, **CREA nº. 5061474856**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênio firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 17 de agosto de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal